



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO** Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n°. 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, n° 1660, centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 23.234.484/0001-39, com sede na Rua Abaeté, n° 295, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Unai (MG), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria administrativa pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 9 (nove) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato n°. 002/2017, encerrando-se em 30.09.2018.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Riachinho, 30 de dezembro de 2017.

Edson Soares da Silva
VEREADOR EDSON SOARES DA SILVA
Presidente

[Signature]
METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Virgínia Mayra Romão de Souza
CPF: 114.341.356-32

Beliana Marques Alves
CPF: 113.430.216-93